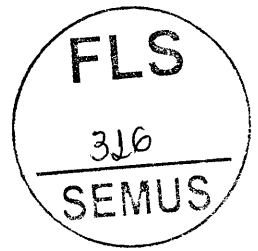




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2025-SEMUS, PROCESSO Nº 02.19.00.0630/2025-SEMUS, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLIMEGESI – CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1457517 SSP/MA e do CPF/MF nº. 576.456.803-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **CLIMEGESI – CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.992.824/0001-49, estabelecida na Rua José Carvalho, nº 675, Centro, Simões – PI, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO PAULO RODRIGUES**, sócio administrador, portador do RG nº 43494314 SSP/SP e do CPF/MF nº 360.851.358-23, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

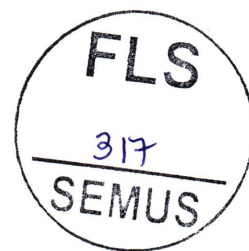
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa unilateral do Contrato original, visando o remanejamento de itens para garantir a continuidade da prestação de serviços de tratamento esclerosante de varizes, em razão da necessidade técnica de exames diagnósticos para a execução dos procedimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS

2.1. Fica suprimido do contrato o quantitativo do seguinte item:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Item 04 – Tratamento Esclerosante: Supressão de 554 unidades (valor unitário de R\$ 580,09), totalizando uma redução de R\$ 321.369,86, o que corresponde a 3,24% do valor inicial do contrato.

2.2. Fica acrescido ao contrato o quantitativo do seguinte item:

Item 01 – USG Doppler: Acréscimo de 2.500 unidades (valor unitário de R\$ 128,34), totalizando um aporte de R\$ 320.850,00, o que corresponde a 3,23% do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. Em face das alterações acima, a planilha passa a ser a seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	USG DOPPLER	SERVIÇO	12.500	R\$ 128,34	R\$ 1.604.250,00
2	CONSULTA MÉDICA	SERVIÇO	10.000	R\$ 111,60	R\$ 1.116.000,00
3	CONSULTA ENFERMAGEM	SERVIÇO	10.000	R\$ 27,90	R\$ 279.000,00
4	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	SERVIÇO	11.946	R\$ 580,09	R\$ 6.929.755,14
					R\$ 9.929.005,14

2.4. As partes declaram que as alterações acima respeitam, isoladamente, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

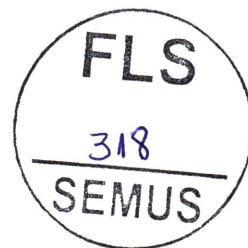
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência do remanejamento ora pactuado, o valor global do contrato sofre um ajuste com redução de R\$ 519,86 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 9.929.005,14 (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, cinco reais e catorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo, principalmente quanto aos valores unitários contratados.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 vias de igual forma e teor juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 27 de março de 2026.



FLAMÁRION DE OLIVEIRA AMARAL
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLIMEGESI CLINICA
MEDICA GERAL DE
SIMOES
LTDA:10992824000149

Assinado de forma digital por
CLIMEGESI CLINICA MEDICA
GERAL DE SIMOES
LTDA:10992824000149
Dados: 2026.03.27 12:49:23
-03'00'

CLIMEGESI – CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA.
Pedro Paulo Rodrigues
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 247681793-01



CPF/MF:

763.11.712-87